

CÂMARA ÚNICAATA DA 1196ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE.

Às oito horas, em sessão realizada por VIDEOCONFERÊNCIA, participaram os Excelentíssimos Senhores Desembargadores SUELI PINI (Presidente), GILBERTO PINHEIRO, AGOSTINO SILVÉRIO, CARLOS TORK e ROMMEL ARAÚJO. Ausente, justificadamente, o Desembargador MANOEL BRITO (Portaria nº 61.134/20-GP). Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS. Feita a leitura da Ata da última Sessão Ordinária, a qual foi aprovada por unanimidade, foram julgados os seguintes processos:

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0004017-88.2018.8.03.0002 - Origem: 2ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: SINVALDO BENTO DOS SANTOS - Defensor(a): SIDNEY JOÃO SILVA GAVAZZA - 05297404517 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Revisor: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

REMESSA EX-OFFICIO Nº do processo: 0000267-72.2018.8.03.0004 - Origem: VARA ÚNICA DE AMAPÁ - Parte Autora: VALCI TAVARES FIGUEIREDO - Advogado(a): DAVI IVÃ MARTINS DA SILVA - 1648AAP - Parte Ré: MUNICÍPIO DE AMAPÁ - Advogado(a): WILLEM CASSIO SOUZA MARQUES - 2855AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu da remessa e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0046480-58.2012.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: JORGE UBIRAJARA NUNES DE PAULA, MANOEL BRASIL DE PAULA FILHO - Advogado(a): PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP, RALFE STENIO SUSSUARANA DE PAULA - 2203AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Retirado de pauta.

Advogado HELDER MAGALHÃES MARINHO - 1361AP por LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0060099-50.2015.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: CARLOS EDUARDO MELLO SILVA; PEDRO PAULO DIAS DE CARVALHO; LUCIANA LIMA MARIALVES DE MELO - Advogado(a): CARLOS EDUARDO MELLO SILVA - 2817AP; RIANO VALENTE FREIRE - 1405AAP; HELDER MAGALHAES MARINHO - 1361AP - Apelados: ESTADO DO AMAPÁ, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 4º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos, rejeitou as preliminares de nulidade do processo por inépcia da inicial e de nulidade da sentença por inobservância ao princípio do devido processo legal e, no mérito, pelo mesmo quórum, rejeitou a prejudicial de prescrição e após o voto do relator dando provimento aos apelos, divergiu a 2ª vogal - Desembargadora SUELI PINI para negar-lhes provimento. Houve ampliação de quórum ao Desembargador CARLOS TORC que pediu vista, e ao Desembargador ROMMEL ARAÚJO que acompanhou o relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0023900-92.2016.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Apelado: M CELESTINA SANTOS - Advogado(a): MARLON BERNARDO RODRIGUES FORTUNATO - 3039AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0048538-92.2016.8.03.0001 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MUNICIPIO DE PRACUUBA - Advogado(a): ANTONIO TAVARES VIEIRA NETTO - 1267AAP - Apelado: PEDRO MENDES DOS SANTOS SOBRINHO - Advogado(a): ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Retirado de pauta.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0005620-36.2017.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelantes: COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA; CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS - Advogado(a): VICTOR HUGO MIRANDA CAVALCANTE - 3124AP; SANDRO EMILIO DE SOUSA GOMES - 539APapeladas: CIANPORT - CIA NORTE DE NAVEGAÇÃO E PORTOS; COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO AMAPÁ - CEA - Advogado(a): SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES - 539AP; VICTOR HUGO MIRANDA CAVALCANTE - 3124AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORC

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu dos apelos e, pelo mesmo quórum, negou-lhes provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL

Nº do processo: 0025064-58.2017.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MARILIA BRITO XAVIER GOES - Advogado(a): EDUARDO DOS SANTOS TAVARES - 1548AAP - Apelado: JEFFERSON MORAIS SAMPAIO - Advogado(a): SANDRO FERREIRA VALENTE - 3169AP - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0003252-26.2018.8.03.0000 - Origem: 3ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: VIGEX VIGILANCIA E SEGURANÇA PRIVADA LTDA - Advogado(a): CONSTANTINO AUGUSTO TORK BRAHUNA JUNIOR - 1051AP - Agravado: SUBCODENADORA DE COTAÇÃO ELETRÔNICA DA CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: HÉLIO RIOS FERREIRA - 1495BAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2º Vogal: Desembargadora SUELI PINI - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0000240-67.2019.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Agravante: ELETROFRIOS LTDA - Advogado(a): ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP - Agravado: BANCO DO BRASIL - Advogado(a): SERVIO TULIO DE BARCELOS - 2742AAP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, deu-lhe provimento parcial, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001245-27.2019.8.03.0000 - Origem: 5ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE MACAPÁ - Agravante: CECILE DE SOUZA GAMA - Advogado(a): ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - 3551AP - Agravado: AMAPÁ PREVIDÊNCIA - AMPREV - Procurador(a) de Estado: HENDERSOM HENRIQUE DE MOURA CUTRIM - 1661AP - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0002407-57.2019.8.03.0000 - Origem: 1ª VARA DA COMARCA DE OIAPOQUE - Agravante: ROBERTO CLEY BARBOSA NUNES - Advogado(a): LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO - 1622AP - Agravado: MUNICÍPIO DE OIAPOQUE-AP - Procurador(a) do Município: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OIAPOQUE - 05990445000180 - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 1º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do agravo de instrumento e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0030910-03.2010.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DE MACAPÁ - Apelante: O. J. O. - Advogado(a): MARCÍRIO DA SILVA PEDROSO - 2880AP - Apelado: G. D., T. R. DE A. - Advogado(a): FRANTIANA ARAÚJO DE OLIVEIRA - 2768AP Terceiro Interessado: F. N. D. DOS S. - Advogado(a): JOSÉ HARLAM FERNANDES AGUIAR - 3004AP - Relator: Desembargador MANOEL BRITO - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO 3º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 4ª Vogal: Desembargadora SUELI PINI

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencido o Desembargador ROMMEL ARAÚJO que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002105-49.2015.8.03.0006 - Origem: VARA ÚNICA DE FERREIRA GOMES - Apelante: JOÃO RAMOS DE SOUZA - Advogado(a): DANIEL ALMEIDA CALADO - 3886AP - Apelado: EMPRESA DE ENERGIA CACHOEIRA CALDEIRÃO S.A. - Advogado(a): GUSTAVO ANTÔNIO FERES PAIXÃO - 95502RJ - Relator: Desembargador CARMO ANTÔNIO1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0039998-55.2016.8.03.0001 - Origem: 6ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: MACAPÁ SEGURANÇA LTDA -ME - Advogado(a): MARIO GURTYEV DE QUEIROZ - 2411AP - Apelado: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPA - 00394577000125 - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, negou provimento ao apelo, tudo nos termos dos votos proferidos.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0008398-13.2016.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SANTANA - Advogado(a): ROANE DE SOUSA GÓES - 1400AP - Apelado: MUNICÍPIO DE SANTANA - Advogado(a): AROLDO EVANGELISTA TEIXEIRA JUNIOR - 3034AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 3º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 4º Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento à remessa e negou provimento ao apelo voluntário, vencidos os Desembargadores MANOEL BRITO e GILBERTO PINHEIRO que lhe negavam provimento à remessa e davam provimento parcial ao recurso voluntário, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000172-83.2016.8.03.0013 - Origem: VARA ÚNICA DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Apelante: VALDIRENE DO SOCORRO SANTOS MIRANDA - Advogado(a): GABRIEL FELIPE LIMA E SILVA - 2450AP - Apelado: JUAREZ GOMES, MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ, MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - Advogado(a): PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA DO AMAPARI - 34925131000100, WALDELI GOUVEIA RODRIGUES - 245AP - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador JOÃO LAGES - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO - 3º - Vogal: Desembargador EDUARDO CONTRERAS - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS "

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores ROMMEL ARAÚJO e EDUARDO CONTRERAS que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0000174-55.2017.8.03.0001- Origem: 2ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: VLX EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS SPE LTDA - Advogado(a): MARCELO PELEGRINI BARBOSA - 199877SP - Apelado: ANA CLAUDIA DIAS ROCHA AGUIAR, JOSÉ HARLAM FERNANDES AGUIAR - Advogado(a): HANNA VANESSA ROCHA AGUIAR - 3477AP - Relator: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - 1ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - 4º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, negou provimento ao apelo, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe davam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0037764-66.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelante: REGIANE DAS NEVES BRITO - Advogado(a): LUCIVALDO DA SILVA COSTA - 735AP - Apelado: COMPANHIA DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

DE MACAPÁ-CTMAC - Advogado(a): MARIELLI DE OLIVEIRA DO ROSÁRIO - 3378AP - Relator: Desembargador ROMMEL ARAÚJO^{1º} - Vogal: Desembargadora SUELI PINI - 2º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 3º - Vogal: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 4º - Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por maioria, deu provimento parcial ao apelo, vencidos os Desembargadores SUELI PINI e CARLOS TORK que lhe negavam provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Julgamento em turma elastecida

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0009554-65.2018.8.03.0002 - Origem: 1ª VARA CRIMINAL DE SANTANA - Apelante: ROBSON SENA CARDOSO - Advogado(a): MARLUCIA DE FARIAS BARRIGA - 1479AP - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0051336-94.2014.8.03.0001 - Origem: 4ª VARA CÍVEL E DE FAZENDA PÚBLICA DE MACAPÁ - Apelantes: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ; MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES; RUBEN BEMERGUY - 192AP - Apelado: EDMUNDO RIBEIRO TORK FILHO, JORGE EVALDO EDINHO DUARTE PINHEIRO, MOISÉS REATEGUI DE SOUZA; MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Advogado(a): EVERALDO CARNEIRO RIBEIRO - 523AP, INOCÊNCIO MÁRTIRES COELHO JÚNIOR - 5670PA, MAURÍCIO SILVA PEREIRA - 979AP - Litisconsorte ativo: ESTADO DO AMAPÁ - Procurador(a) de Estado: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ - 00394577000125 - Relator: Desembargador JOÃO LAGES - 1º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO 2ª - Vogal: Desembargadora SUELI PINI 3º - Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 4º - Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, por unanimidade, rejeitou a preliminar de ausência de fundamentação, acolheu a preliminar de ocorrência de *reformatio in pejus* e, no mérito, após o voto do relator negando provimento ao apelo do MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ e dando provimento parcial ao de MARIA CRISTINA DO ROSÁRIO ALMEIDA MENDES, no que foi acompanhado pelo Desembargador ROMMEL ARAÚJO, pediu vista a Desembargadora SUELI PINI.

RECURSO EM SENTIDO ESTRITO Nº do processo: 0016958-10.2017.8.03.0001 - Origem: 1ª VARA DO TRIBUNAL DO JÚRI DE MACAPÁ - Recorrentes: ADINELSON COUTINHO CASTRO, RODRIGO ROSSIER RAMOS RAMOS; RUI MAX SOARES FIGUEIRA NETO - Advogado(a): RIZONILSON DE FREITAS BARROS - 3567AP; SUELLEM CAROLINE BRITO MORAIS - 2658AP Recorrido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORK - 2º Vogal: Desembargador MANOEL BRITO - Procurador de Justiça: Dr. JAIR JOSÉ DE GOUVÊA QUINTAS

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá em continuação de julgamento, após o voto da relatora retificando seu voto para negar provimento aos recursos, no que foi acompanhada pelo 1º Vogal – Desembargador CARLOS TORC, determinou a remessa dos autos ao gabinete do Desembargador MANOEL BRITO.

APELAÇÃO CRIMINAL Nº do processo: 0061832-17.2016.8.03.0001 - Origem: 3ª VARA CRIMINAL E DE AUDITORIA MILITAR - Apelante: DENNYS DA SILVA PACHECO - Defensor(a): ALCINDO PEREIRA NETO - 02737826144 - Apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAPÁ - Relatora: Desembargadora SUELI PINI - 1º Vogal: Desembargador CARLOS TORC - 2º Vogal: Desembargador ROMMEL ARAÚJO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, por maioria, negou-lhe provimento, vencida a relatora que lhe dava provimento, tudo nos termos dos votos proferidos. Redigirá o acórdão o Desembargador CARLOS TORC.

APELAÇÃO CÍVEL Nº do processo: 0002766-35.2018.8.03.0002 - Origem: 3ª VARA CÍVEL DE SANTANA - Apelante: MANUELA FREITAS SOARES - Advogado(a): PATRICIA NOGUEIRA FERREIRA - 3874AP - Apelado: BANCO DO BRASIL S/A - Advogado(a): THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - 15693PA - Relator: Desembargador GILBERTO PINHEIRO - 1º Vogal: Desembargador CARMO ANTÔNIO - 2º Vogal: Desembargador AGOSTINO SILVÉRIO

Decisão: A Câmara Única do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amapá por unanimidade conheceu do apelo e, pelo mesmo quórum, negou-lhe provimento, tudo nos termos do voto proferido pelo relator.

REGISTROS

O Excelentíssimo Senhor Desembargador CARMO ANTÔNIO, DD. Corregedor-Geral de Justiça participou do julgamento dos feitos anteriormente distribuídos.

Houve sustentação oral quando do julgamento dos seguintes processos: APELAÇÃO CÍVEL Nº 0046480-58.2012.8.03.0001, Advogado PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS - 581BAP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060099-50.2015.8.03.0001, Advogado HELDER MAGALHÃES MARINHO - 1361AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048538-92.2016.8.03.0001, Advogado ELSONIAS MARTINS CORREA - 2037AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005620-36.2017.8.03.0002, Advogado SANDRO EMÍLIO DE SOUSA GOMES - 539APA; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0000240-67.2019.8.03.0000, Advogado ROBERTO ARMOND FERREIRA DA SILVA - 1275AAP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº do processo: 0001245-27.2019.8.03.0000, Advogado ROBERTO EDUACI DOS SANTOS QUEIROZ - 3551AP; AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0002407-57.2019.8.03.0000, Advogado LINDOVAL SANTOS DO ROSÁRIO - 1622AP; APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002766-35.2018.8.03.0002, Advogada THAMMY CHRISPIM CONDURU FERNANDES DE ALMEIDA - 15693PA.

Nada mais havendo foi encerrada a Sessão doze horas e trinta e três minutos. Eu, _____ Bel^ª. Ana Célia Madeira Barros Alcoforado, Diretora da Secretaria da

Câmara Única, lavrei a presente ata, que vai por mim subscrita e assinado pela Excelentíssima Senhora Desembargadora Presidente da Colenda Câmara Única.

Desembargadora SUELI PINI
Presidente da Câmara Única